ESP-DR.04 - ARARAQUARA

Estudo Técnico Preliminar 37/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00093070/2025-68

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa à prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças, para o veículo oficial modelo VW GOL 1.0, ano/modelo 2022, placa FYP4C74, patrimônio n.º 203020, pertencente à frota desta Coordenadoria Geral Regional de Araraquara.

O referido veículo apresentou falhas mecânicas que inviabilizam sua utilização segura e regular. Após análise, foram identificados problemas críticos no sistema de arrefecimento do motor, no sistema elétrico associado e no sistema de transmissão (câmbio), além da necessidade de serviços rotineiros de manutenção (troca de óleo e filtro).

A não realização imediata dos reparos impede o uso do automóvel nas atividades administrativas e finalísticas deste órgão, comprometendo o desempenho das funções públicas e a continuidade dos serviços que dependem de transporte. A manutenção é, portanto, indispensável para restabelecer as plenas condições de operacionalidade e segurança do bem público, garantindo que o veículo retorne às suas funções essenciais de apoio às demandas desta Coordenadoria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Patrimônio, Tecnologia e Atividades Gerais - SG.4	Rodrigo Morabito Stuchi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender às seguintes especificações técnicas e obrigações, a fim de garantir a correta e completa reparação do veículo.

1 - Objeto da Contratação:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento e a instalação de peças, no veículo oficial VW GOL 1.0, ano/modelo 2022, placa FYP4C74, patrimônio n.º 203020.

2 - Especificação Detalhada dos Serviços:
A execução dos serviços deverá abranger, no mínimo, os seguintes itens:

- Substituição da bomba d'água do motor.
- Substituição da resistência do eletro ventilador.
- Substituição do relé do primeiro estágio do eletro ventilador.
- Troca completa do óleo do motor e do filtro de óleo.
- Verificação e complementação do nível do fluido do sistema de arrefecimento com os aditivos adequados.

- Serviço completo de mão de obra para desmontagem, montagem e reparo do sistema de transmissão (câmbio), com a substituição de seus rolamentos.

3 - Especificação Detalhada das Peças e Materiais:
As peças e materiais a serem fornecidos e utilizados no serviço são:

Descrição	Quantidade
Aditivo para radiador (Paraflu rosa ou similar)	2 L
Água desmineralizada para radiador	3 L
Bomba d'água completa	1 unid.
Relé do eletro ventilador	1 unid.
Resistência do eletro ventilador	1 unid.
Óleo para motor 5W40 sintético (API SN ou sup.	4 L
Filtro de óleo do motor	1 unid.
Mão de obra para os serviços gerais	1 serv.
Mão de obra para manutenção/revisão do câmbio	1 serv.

- Requisito de Qualidade: Todas as peças e insumos utilizados deverão ser novos, de primeiro uso, e de qualidade igual ou superior às peças genuínas, sendo plenamente compatíveis com o modelo do veículo, vedada a utilização de peças remanufaturadas ou recondicionadas, salvo com autorização expressa do fiscal do contrato.

4 - Obrigações da Contratada:

- Executar todos os serviços descritos, seguindo as melhores práticas e recomendações do fabricante do veículo.
- Fornecer mão de obra qualificada, bem como todo o ferramental e equipamentos necessários.
- Assumir total responsabilidade pela integridade do veículo enquanto estiver sob sua guarda.
- Conceder garantia mínima de 90 (noventa) dias, tanto para os serviços executados quanto para as peças substituídas.
- Emitir a correspondente Nota Fiscal de Serviços e Produtos.

5. Levantamento de Mercado

Visando fundamentar a contratação, estimar o valor de referência e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o princípio da economicidade, foi realizado um levantamento de mercado na região de Araraquara–SP.

A pesquisa consistiu na solicitação de cotações de preços a 3 (três) empresas especializadas no ramo de manutenção automotiva, para a execução dos serviços e o fornecimento das peças descritas neste estudo.

O resultado da pesquisa de mercado está consolidado no quadro comparativo abaixo:

Empresa Proponente	CNPJ	Valor Total da Proposta (R$)
Mecânica MANTESE	01.485.570/0001-81	R$ 6.5498,70
Juninho Pneus	39.471.084/0001-87	R$ 7.391,00
Chefor Auto Peças LTDA	00.258.367/0001-00	R$ 7.226,00

Análise e Justificativa da Escolha:

Conforme demonstrado no quadro acima, a cotação apresentada pela empresa Mecânica MANTESE, CNPJ nº 01.485.570/0001-81, revelou ser a de menor preço dentre as pesquisadas.

O valor proposto é considerado justo e compatível com os praticados no mercado local para serviços de complexidade similar, conforme evidenciado pela pesquisa de preços. Desta forma, a seleção da referida empresa atende ao critério de julgamento pelo menor preço e ao princípio da vantajosidade para a Administração Pública, justificando a escolha para a presente contratação direta.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da necessidade de restabelecer a operacionalidade do veículo oficial VW GOL 1.0, placa FYP4C74, e com base nos requisitos técnicos definidos e no levantamento de mercado realizado, a solução delineada é a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa especializada Mecânica MANTESE (CNPJ n.º 01.485.570/0001-81).

Esta solução se mostra a mais adequada por abranger os seguintes pontos:

1. Integralidade: A contratação contempla tanto a mão de obra qualificada quanto o fornecimento de todas as peças e materiais necessários para a reparação completa dos defeitos identificados no sistema de arrefecimento e transmissão do veículo, solucionando a causa-raiz da paralisação.
2. Vantajosidade Econômica: A escolha da referida empresa fundamenta-se em pesquisa de mercado que a apontou como detentora da proposta de menor preço, garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos.
3. Execução Controlada: O serviço será executado conforme as especificações detalhadas no tópico "Requisitos da Contratação", com obrigações de qualidade e garantia definidas. A execução será acompanhada e fiscalizada por um servidor designado por esta Coordenadoria, que atestará o recebimento do serviço somente após a constatação de que o veículo se encontra em perfeitas condições de uso.
4. Resultado Esperado: Ao final da execução, a solução resultará na plena restauração da capacidade funcional e segura do veículo, permitindo sua imediata reintegração à frota e a normalização das atividades administrativas e finalísticas que dele dependem.

Portanto, a contratação direta da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa constitui a solução completa, eficiente e célere para a necessidade administrativa apresentada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição das quantidades para esta contratação foi estabelecida com base em diagnóstico técnico direto, que especificou os itens e serviços estritamente necessários para a reparação completa e pontual do veículo VW GOL 1.0, placa FYP4C74.

Trata-se de uma demanda única e de escopo fechado, não sendo, portanto, uma estimativa para consumo periódico, mas sim o quantitativo exato para a solução do problema identificado.

As quantidades de peças, insumos e serviços a serem contratados estão detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Aditivo para radiador (Paraflu rosa ou similar)	Litro	2
2	Água desmineralizada para radiador	Litro	3
3	Bomba d'água completa	Unidade	1
4	Relé do eletro ventilador	Unidade	1
5	Resistência do eletroventilador	Unidade	1
6	Óleo para motor 5W40 sintético (API SN ou superior)	Litro	4
7	Filtro de óleo do motor	Unidade	1
8	Serviço de mão de obra para reparos gerais	Serviço	1
9	Serviço de mão de obra para manutenção/revisão do câmbio	Serviço	1

Justificativa: As quantidades listadas são indivisíveis e essenciais para garantir que o serviço seja executado em sua totalidade, devolvendo o veículo às suas plenas condições de uso e segurança, conforme a necessidade que originou este estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.549,70

O valor de referência para a presente contratação foi apurado por meio de um levantamento de mercado, no qual foram realizadas 3 (três) pesquisas de preços com empresas especializadas no ramo de manutenção automotiva, localizadas na região de Araraquara/SP.

Após a análise e comparação das propostas formais recebidas, a estimativa foi consolidada com base na cotação que apresentou o menor preço global para a execução de todos os serviços e o fornecimento das peças descritas neste Estudo.

Desta forma, o valor estimado para a contratação é de R$ 6.549,70 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Este montante, correspondente à proposta da empresa Mecânica MANTESE, é considerado vantajoso, justo e compatível com a realidade do mercado, uma vez que foi validado pela pesquisa de preços, atendendo plenamente ao princípio da economicidade.

.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em item único, não sendo adotado o parcelamento.

A justificativa reside na inviabilidade técnica de separar o fornecimento de peças da prestação de serviço de mão de obra, uma vez que a responsabilidade pela garantia integral do reparo ficaria comprometida. Adicionalmente, a contratação única representa a solução economicamente mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. A presente contratação refere-se a uma demanda pontual, de natureza corretiva, para sanar um defeito específico, não possuindo vínculo com outras aquisições de bens ou serviços

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao objetivo estratégico de manter a frota de veículos da Coordenadoria em plenas condições de operacionalidade, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Embora a necessidade seja de natureza corretiva e, portanto, imprevisível, a despesa correspondente encontra-se contemplada, de forma genérica, no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, no item destinado à manutenção da frota.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação desta contratação resultará em uma série de benefícios diretos e essenciais para a Administração, destacando-se os seguintes:

- Restabelecimento da Capacidade Operacional: O benefício mais imediato é a recuperação da plena funcionalidade do veículo, permitindo sua reintegração imediata à frota ativa para o desempenho das atividades da Coordenadoria.
- Garantia da Continuidade do Serviço Público: A normalização do transporte assegura que as diligências, vistorias e demais atividades externas não sejam interrompidas ou prejudicadas, mantendo a regularidade dos serviços prestados à população.
- Zelo e Preservação do Patrimônio Público: A manutenção corretiva é um ato de gestão patrimonial que preserva o valor do bem, estende sua vida útil e evita a sua deterioração, representando o uso eficiente dos recursos já investidos.
- Segurança dos Servidores: A reparação de componentes mecânicos críticos garante que o veículo volte a operar em condições seguras, resguardando a integridade física dos usuários.
- Prevenção de Despesas Maiores: A ação corretiva imediata impede que os defeitos atuais se agravem, o que poderia levar a danos mais extensos e, consequentemente, a custos de reparo muito superiores no futuro.

13. Providências a serem Adotadas

Após a finalização deste Estudo Técnico Preliminar, as seguintes providências deverão ser adotadas pela Administração para dar seguimento ao processo de contratação:

- Elaboração do Termo de Referência: Elaborar a minuta do Termo de Referência (TR) com base nas informações, especificações e condições estabelecidas neste ETP.
- Autorização do Planejamento: Submeter este Estudo Técnico Preliminar e o respectivo Termo de Referência à apreciação da autoridade competente, para fins de análise e aprovação formal do planejamento da contratação.
- Verificação da Dotação Orçamentária: Juntar ao processo o documento que comprova a existência de recursos orçamentários para o atendimento da despesa.
- Verificação da Habilitação da Empresa: Realizar a consulta da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa Mecânica MANTESE (CNPJ nº 01.485.570/0001-81) e anexar os comprovantes ao processo.
- Emissão da Nota de Empenho: Após a autorização da contratação direta, emitir a Nota de Empenho em favor da empresa, que servirá como instrumento contratual.
- Comunicação para Início dos Serviços: Notificar a empresa contratada para que inicie a execução dos serviços, agendando a entrega do veículo para o reparo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução de serviços de manutenção automotiva gera impactos ambientais que, embora pontuais, devem ser devidamente gerenciados. Os principais impactos associados a esta contratação são:

- Geração de Resíduos Perigosos: Como o óleo lubrificante usado (OLUC), o filtro de óleo contaminado e o fluido do sistema de arrefecimento.
- Geração de Resíduos Sólidos: Peças metálicas substituídas (sucata) e embalagens dos novos componentes.

Providências de Mitigação:

Para mitigar os impactos identificados, será exigido da empresa contratada, como obrigação, o cumprimento da legislação ambiental vigente, em especial as resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). As seguintes providências deverão ser adotadas pela contratada:

1. Descarte Correto: Realizar a coleta seletiva e o descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos gerados durante a manutenção.
2. Óleo Lubrificante Usado: Comprovar a destinação do óleo lubrificante usado para empresas coletoras autorizadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para fins de rerrefino.
3. Demais Resíduos: Encaminhar os filtros, fluidos e peças metálicas substituídas para empresas especializadas em reciclagem ou tratamento de resíduos de oficinas mecânicas.

Ao incluir tais exigências no processo de contratação, a Administração assegura que os potenciais impactos ambientais serão devidamente controlados e minimizados, promovendo uma contratação sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços de manutenção corretiva para o veículo VW GOL, placa FYP4C74, é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

1. Viabilidade Técnica: A solução proposta ataca diretamente a causa dos problemas que imobilizaram o veículo. A pesquisa de mercado demonstrou a existência de prestadores de serviço com capacidade técnica comprovada para executar os reparos necessários, garantindo que o veículo retorne às suas condições ideais de uso e segurança.
2. Viabilidade Econômico-Financeira: A contratação se mostra economicamente vantajosa. O valor estimado de R$ 6.549,70, obtido através da cotação de menor preço em pesquisa de mercado, é compatível com os valores praticados e representa uma fração mínima do custo de aquisição de um novo veículo. A despesa está alinhada ao planejamento do órgão e configura uma ação de zelo e preservação do patrimônio público, evitando custos futuros mais elevados.

3. Viabilidade Administrativa: O processo de contratação está devidamente instruído por este estudo, que fundamenta a necessidade, especifica o objeto e justifica a escolha do fornecedor e do preço. A modalidade de contratação direta (dispensa) encontra amparo legal, e os procedimentos subsequentes estão claramente definidos, garantindo a transparência e a legalidade dos atos.

Sendo assim, na data de hoje, 26 de setembro de 2025, recomenda-se o prosseguimento do feito e a aprovação desta contratação, por ser a medida mais célere, eficiente e necessária para restabelecer a capacidade operacional desta Coordenadoria Geral Regional de Araraquara e, consequentemente, assegurar a continuidade do serviço público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PATRICIA ALESSANDRA FURLAN

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 06/10/2025 às 15:15:46.